

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede gratificação a servidor"

MARCELO ALVES DE FREITAS.

Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º. CONCEDER a servidora EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES, matrícula 5282/1, ocupante do cargo de Atendente, Gratificação de Produtividade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DEIVISON JOSÉ DE SOUZA, portador(a) do RG nº 202156 SEJUSP/MS e inscrito(a) no CPF sob o nº 065.519.031-77, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TREINAMENTO/Ref. 02, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento previsto na Lei Complementar n.º 128, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

### MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

#### **TERMO DE POSSE**

Ao (1°) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **DEIVISON JOSÉ DE SOUZA** nomeado(a) para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TREINAMENTO**, conforme **Portaria** nº **035/2022**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidade e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paco Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 de janeiro de 2022.

# DEIVISON JOSÉ DE SOUZA MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

# PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

" Concede gratificação a servidor "

MARCELO ALVES DE FREITAS , Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1°. CONCEDER a servidora EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES, matrícula 5282/1, ocupante do cargo de Atendente, Gratificação de Produtividade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no Art. 40, da Lei Complementar nº 046, de 06 de abril de 2011, c/c Art. 1º do Decreto 203, de 02 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022. "Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

#### MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo